



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 001/2020
02 de janeiro de 2020

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE, PARA O EXERCÍCIO DE
2020.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é
conferida pelo Artigo 19, Inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

R E S O L V E:

Art. 1º- Na execução do Orçamento da Câmara
Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2020, fixado pela Lei
Municipal n. ° 2266, de 09 de dezembro de 2019, será observada a
discriminação da despesa constante no anexo vigente.

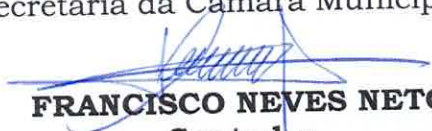
Art. 2º- O Poder Legislativo fica autorizado a abrir
créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das dotações
orçamentárias da despesa fixada.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor a partir de 02 (dois)
de janeiro do ano 2020 (dois mil e vinte).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de
janeiro do ano 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


FRANCISCO NEVES NETO
Contador

Registrado à fls. 018 do livro competente n.º 14 (catorze).